

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 533/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 12.06.2008 PROCESSO N° 33.086

Examina pedido de reconhecimento do ensino médio ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de Maria, nesta Capital.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento do ensino médio ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de Maria, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE, se for o caso, a validação dos atos escolares a partir de 18.10.2006.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2008

a) Maria Aparecida Sanches Coelho – Relatora